

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº /BAF/2022
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. 2 – CONTRATADA: Vetor Editora Psicopedagógica / CNPJ: 60.790.037/0001-92 3 – OBJETO RESUMIDO: Realizar a contratação do serviço de curso de avaliação psicológica 4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 3.125,00 5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Convite 6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05122003220000001 7 – NATUREZA DA DESPESA: 339039	
8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021): Não é o caso.	
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021): O Curso, Atualidades em Avaliação Psicológica - Construtos e Contextos, está sendo promovido pela Vetor Editora Psicopedagógica na modalidade à distância, ou seja, 100% on line. O referido Curso tem como objetivo oferecer ao psicólogo uma abordagem em vários construtos a serem avaliados pela Psicologia em diferentes contextos de atuação. O tema abrange importantes ferramentas de avaliação psicológica para aperfeiçoamento e especialização profissional na área de avaliação, que é central no trabalho deste Instituto. Por essas razões, foram realizadas pesquisas no mercado para comparações entre cursos congêneres oferecidos por outras instituições pesquisadas, não tendo sido encontrados Cursos com assuntos similares aos que serão ministrados ao longo do curso oferecido pela VETOR, os quais abordarão temas relevantes e do mais alto interesse para o Sistema de Psicologia da Aeronáutica (SISPA) em diversos contextos. Nos termos da alínea f do Inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21, o treinamento e desenvolvimento de psicólogos do Sistema de Psicologia da Aeronáutica (SISPA) para o trabalho com Avaliação Psicológica, com foco no trabalho multidisciplinar e atuação interdisciplinar, é considerado um trabalho relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por ser um serviço técnico profissional especializado. Considerando o desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, é possível inferir que o evento proposto pela VETOR é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.	
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021): Foram realizadas comparações entre cursos congêneres oferecidos por outras instituições pesquisadas, constatando-se que os assuntos a serem ministrados ao longo do curso oferecido pela VETOR abordarão temas relevantes e do mais alto interesse para o Sistema de Psicologia da Aeronáutica (SISPA) em diversos contextos.	
11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei 14.133/2021. (documento assinado digitalmente) ANA LUIZA REZENDE DE ALMEIDA COSTA CPF nº 129.675.277-18	
12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art 72 da Lei nº 14.133/2021):	
13 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE: (documento assinado digitalmente) AISLAN BRUM CURSI Cel Av Ordenador de Despesas CPF nº 940.431.916-34	
14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: conforme Parecer nº _____, de ____ de _____ de 20__.	
15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o enquadramento da presente despesa. (documento assinado digitalmente) Ten. Brig Ar RICARDO REIS TAVARES Autoridade Superior CPF nº 411.105.286-04	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	22/09/2022 09:27:17
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	7f93703a9256e9419f3fa10213492469
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDERSON LUIZ ALVES CAMPOS no dia 26/09/2022 às 10:08:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA LUIZA REZENDE DE ALMEIDA COSTA no dia 26/09/2022 às 10:31:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AISLAN BRUM CURSI no dia 26/09/2022 às 10:35:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Brig RICARDO REIS TAVARES no dia 07/10/2022 às 10:12:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO